



INDICAÇÃO

Considerando que na Rua da Constituição, altura do número 1271, Vila São Pedro, aumentou consideravelmente o movimento de veículos automotores e pedestre devido aos novos bairros existentes na Zona Leste da cidade;

Considerando que a Rua da Constituição é bem extensa, além de ser uma via de acesso a vários bairros, sendo que este Vereador entende pela necessidade da instalação, urgentemente, de um redutor de velocidade ou similar na localidade;

Considerando que em horários de pico, principalmente o da saída dos alunos naquela região, a problemática se mostra mais grave, havendo riscos na segurança das crianças;

Considerando que melhores condições de infraestrutura resultam em menos transtornos para a comunidade local e aumentam a satisfação com o serviço público;

Considerando que é dever do Poder Público, oferecer vias públicas com segurança aos pedestres.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar o setor competente da Municipalidade, a saber o DEMUTRAN, em realizar a instalação de um redutor de velocidade ou equipamento similar, na Rua da Constituição, altura do número 1271, Vila São Pedro.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Leandro Del Tedesco - “Gigio”
Vereador

sao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=19UXZZ2A447T3R3S>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 19UX-ZZ2A-447T-3R3S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 170/2025 - PROTOCOLO: 653/2025 - 18/02/2025 - 09:12 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 19UX-ZZ2A-447T-3R3S